



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº13/2023

APROVA O PROJETO EXECUTIVO PROCAD-SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 09 de Outubro de 2023, com registro em sua ata de nº206;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, por unanimidade, o Projeto Executivo Procad-Suas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 09 de Outubro de 2023.

Aislan de Souza de Avelino
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ